



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP  
CEP 11955-000 – Fone: (015) 3577-1158

000005

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Memorando N° 055/2023

De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Para: Secretaria Municipal de Administração.

**Assunto:** Solicitação de levantamento topográfico planialtimétrico – área de terra urbana Lote 10 da Quadra 08, área pleiteada para aquisição pelo município.

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste **solicitar serviço especializado para elaboração de levantamento topográfico planialtimétrico**, de um terreno urbano para aferição das medidas apontadas na **matrícula 27.992** atualizada existente com que está in loco.

A realização desse serviço servirá de base para os estudos para análise de viabilidade de compra de terreno, pois a Prefeitura saberá a área real do imóvel e com isso mensurar um valor para aquisição, tendo em vista que o local almejado é um potencial atrativo turístico, ao qual o município objetivará a implantação de um museu histórico e turístico.

O local do terreno a ser verificado fica no centro da cidade confrontando com a Viela Antônio Sampaio, sendo: o lote 10 da quadra 8, descrito na matrícula 27.992 do C.R.I de Jacupiranga/SP.

Para tanto, junto a este memorando encaminhamos o Termo de Referência, para a base de referencial de serviço e a matrícula do terreno a ser levantado.

Atenciosamente,

Barra do Turvo/SP, 25 de janeiro de 2023.



João Antônio de Moraes Neto

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ac  
p/ solicitação

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS  
RG 3.512.319-9SSP/PR  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000  
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 3577-1750 E-mail: [desenvolvimentoeconomico@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:desenvolvimentoeconomico@barradoturvo.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

CEP: 11955-000 – Fone: (15) 3578-9444

e-mail: [obras@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:obras@barradoturvo.sp.gov.br)

000006

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### – TERMO DE REFERÊNCIA –

#### AFERIÇÃO DE TERRENO COM LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

##### 1. OBJETIVO:

Elaboração de Levantamento Planialtimétrico, de um terreno urbano para aferição das medidas apontadas na matrícula atualizada existente com o que está in loco.

##### 2. JUSTIFICATIVA:

A realização desse trabalho iniciara os estudos para a análise de viabilidade de compra do terreno, pois a Prefeitura saberá a área real do imóvel e com isso poderá mensurar um valor para aquisição, tendo em vista que o local almejado é um potencial atrativo turístico que pode ser explorado pelo município em prol do desenvolvimento o local

##### 3. O TRABALHO A SER REALIZADO ABRANGERÁ OS SEGUINTE ITENS:

- 3.1. Levantamento Planialtimétrico, com georreferenciamento
- 3.2. Colocação de piquetes para identificação visual da área descrita na matrícula e da área levantada in loco caso haja divergência nas medidas
- 3.3. Apresentação do levantamento planialtimétrico em prancha (2 vias) e arquivos DWG
- 3.4. Apresentação do memorial descritivo
- 3.5. Fornecimento da ART

##### 4. INFORMAÇÕES PARA O ESCOPO DO PROJETO



#### MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11955-000

CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 3578-9444 E-mail: [obras@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:obras@barradoturvo.sp.gov.br)



## MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

CEP: 11955-000 – Fone: (15) 3578-9444

e-mail: [obras@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:obras@barradoturvo.sp.gov.br)

000008

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

sanar quaisquer dúvidas que possam restar quanto aos materiais necessários para a execução do mesmo.

#### 6. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução do serviço deverá ser de 15 dias, a contar da data da assinatura do contrato.

#### 7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento se dará após o aceite do serviço por parte da Contratante (Prefeitura Municipal de Barra do Turvo), realizadas todas as correções/alterações que forem solicitadas à Contratada após a entrega inicial do projeto.

Barra do Turvo/SP, 25 de janeiro de 2023.



---

*João Antônio de Moraes Neto*  
*Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico*



## MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11955-000

CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 3578-9444 E-mail: [obras@barradoturvo.sp.gov.br](mailto:obras@barradoturvo.sp.gov.br)



Valide aqui  
a certidão.

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS  
Oficial Registrador

000009

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE JACUPIRANGA  
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula  
27.992

folha  
01

JOÃO BATISTA SALESSE  
ESCRIVÃO

Jacupiranga. 27 de novembro de 2002

**IMÓVEL:** Uma área de terra urbana n.B/008/010, do 43º Perímetro - de Apiaí, município de Barra do Turvo, desta comarca de Jacupiranga, com a área de 2.205,23 m², área destacada de porção maior medindo 31,00 ms de frente e confrontando com área municipal; lado direito medindo 63,80 ms, confrontando com Ana Alice Franco; lado esquerdo confronta com o rio Turvo medindo 60,89 ms, e fundos com a Vala para escoamento para esgoto, medindo 39,73 ms, com frente para a rua Rio Tapajós. Cad.02.008.0017.

**Proprietária:** Ana Alice Franco, brasileira, viúva, aposentada, - RG/SP 15.498.220, CIC 890.807.188-15, residente e domiciliada em Barra do Turvo, à rua Rio Tapajós, 86.

**Registro anterior:** R.1, matrícula 26.089, Lº 2 deste cartório.

João B. Salesse-oficial

R.1, em 27.11.02

**VENDA E COMPRA**

Nos termos da escritura lavrada no cartório de Barra do Turvo, Lº 11, fl.57/58, em 14.10.93, o imóvel acima foi transmitido definitivamente para **JOSELITO FONSECA DE MAGALHÃES**, brasileiro, - segurança, RG/SP 19.663.896, CIC 592.103, 386-34; casado no regime da comunhão parcial de bens após a lei 6.515/77 com Anete Ribeiro Magalhães, residente e domiciliado em São Paulo à rua Nilton Machado de Barros, 436, Parque Fernanda, Santo Amaro, pelo valor de R\$.18,18, valor venal, R\$.10.684,20, com as demais condições da escritura.

guia 183/02; d.selos-R\$.395,97

Oficial

(João B. Salesse)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VBJ87-K4SNA-6KABZ-FFUQY>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Computado